

aprovado. Antonio Manoel de Albuquerque  
quinta sobre a fidei-jussão de Par do Rio  
Jornal a curando, deitadas onde obedien  
te a Antonio Manoel por se querer a ver  
de tomar de tomar por de fidei-jussão, sendo  
adido que a curando ordens de governo do Rio  
vencido para estes negócios mas sendo dado  
vencido nos abilitados para as guardas e a  
civis, portanto a estes a que se adonou  
nesta curando que provedo a curando pro  
posto, e a curando não a curando de se fazer  
fidei-jussão não a curando a curando a curando  
curando por de obediente a curando a curando, no  
rio de Janeiro de 1834 Francisco José Manoel  
aprovado. e a curando a curando a curando  
se a curando a curando a curando a curando  
a curando a curando a curando a curando  
Francisco Manoel de Albuquerque a curando a curando  
a curando

Antonio Manoel de Albuquerque  
Francisco José Manoel de Albuquerque  
Bento Manoel de Albuquerque  
Antonio de Albuquerque  
Manoel de Albuquerque

Jornal de 10 de Janeiro de  
1834 Rio de Janeiro

Aberto a curando com cinco membros, faltando  
com curando a curando a curando a curando a curando  
vada a curando a curando a curando a curando a curando  
Jornal de 10 de Janeiro de 1834  
Manoel de Albuquerque a curando a curando a curando  
a curando a curando a curando a curando a curando  
a curando a curando a curando a curando a curando a curando

